

PORTARIA Nº 1021-S, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975 e pela Lei Complementar nº 46/1994 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Redistribuir a competência para apuração dos PADs nº 2022-K405M, 2022-LHP5V, 2022-ZK6DK, 2022-1LMJ1, 2022-R5TSK e da SINP nº 2023-QGT14 à Primeira Comissão Processante constituída pela Portaria nº 1000-S, de 17/10/2023 (DIOES de 18/10/2023).

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

Vitória (ES), 23 de outubro de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1193264

PORTARIA Nº 1022-S, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75, e tendo em vista os termos do processo nº 2023-RG07D,

RESOLVE:

LOCALIZAR, a partir da publicação até 31/01/2024, **ANA BEATRIZ LIMA DA SILVA**, MaPB, nº funcional 2775336, vínculo 5, para atuar na Secretaria de Estado da Educação - SEDU, no CEFOPÉ, na **GERÊNCIA DE ESTUDO, PESQUISA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO**, nível de atuação 33, nos termos do parágrafo único, art. 18 e art. 31 da Lei 5.580, publicada no Diário Oficial de 14/01/1998.

Vitória, 23 de outubro de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1193268

PORTARIA Nº 1023-S, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e tendo em vista os termos do processo nº 2023-JS27B,

RESOLVE:

LOCALIZAR, a partir da publicação até 31/01/2024, **EDERSON PAULETTI**, MaPB, nº funcional 4024044, vínculo 1, para atuar na Secretaria de Estado da Educação - SEDU, no CEFOPÉ, na **GERÊNCIA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**, nível de atuação 33, nos termos do parágrafo único, art. 18 e art. 31 da Lei 5.580, publicada no Diário Oficial de 14/01/1998.

Vitória, 23 de outubro de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1193274

PORTARIA Nº 1024-S, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75, e tendo em vista o que consta no processo 2021- RL02W,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 23/10/2023, **JOÃO PAULO GUSMÃO TEIXEIRA**, nº funcional 3901050, MaPB VI - vínculo: 2, da função de Direção Escolar de Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio de Educação em Tempo Integral, CEEFMTI Governador Gerson Camata, FGDE 03, município de São Gabriel da Palha - ES.

Vitória, 23 de outubro de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1193280

PORTARIA Nº 1025-S, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

Atualiza a composição do Fórum Estadual de Educação - FEE.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, com fundamento na Portaria nº 1407/2010 do Ministério da Educação, e considerando a necessidade de atualizar representações que compõem o Fórum Estadual de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar representações que compõem o Fórum Estadual de Educação para o biênio 2022-2024.

Art. 2º Ficam designados os seguintes membros:

I. Secretaria de Estado de Educação do Espírito Santo - SEDU

Titular: Vitor Amorim de Angelo - Presidente do FEE;
Suplente: Andrea Guzzo Pereira.

II. Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo - ALES

Titular: Dary Alves Pagung;
Suplente: Leonardo Rocha Gomes.

III. Associação dos Docentes da Universidade Federal do Espírito Santo - ADUFES

Titular: Luciana Pimentel Rhodes Gonçalves Soares;
Suplente: Ana Carolina Galvão Marsiglia.

IV. Associação Nacional de Educação Católica do Brasil - ANEC

Titular: Ilton de Oliveira Chaves Júnior;
Suplente: Marilson da Costa Simões.

V. Associação Nacional de Política e Administração da Educação - ANPAE

Vitória (ES), quarta-feira, 25 de Outubro de 2023.

Titular: Pedro Paulo Pimenta;
Suplente: Lilian Marques Freguete.

VI. Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação - ANPED

Titular: Sandra Kretli da Silva;
Suplente: Tania Maria Zanotti Guerra Frizzera Delboni.

VII. Associação Nacional pela Formação dos Profissionais da Educação - ANFOPE

Titular: Fabio Luiz Alves de Amorim;
Suplente: Maria Nilceia de Andrade Vieira.

VIII. Associação de Pais do Espírito Santo - ASSOPAES

Titular: Silvio Nascimento Ferreira;
Suplente: Leandra Vieira da Rocha Lima.

IX. Centro de Estudos Afro Brasileiros - CEAFFRO

Titular: Ariane Celestino Meireles;
Suplente: Noelia Miranda.

X. Centro de Estudos Educação e Sociedade - CEDES

Titular: Gilda Cardoso de Araujo;
Suplente: Caroline Falco Fernandes Valpassos.

XI. Conselho Estadual de Educação - CEE

Titular: Cleonara Maria Schwartz;
Suplente: Ana Moscon de Assis Pimentel.

XII. Campanha Nacional pelo Direito à Educação - CNDE

Titular: Márcia Saraiva Prudêncio;
Suplente: Denise Pinheiro Quadros.

XIII. Comitê de Educação do Campo - COMECES

Titular: Maria do Carmo Paoliello;
Suplente: Maria Geovana Melim Ferreira.

XIV. Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - CONIF

Titular: Adriana Pionttkovsky Barcellos;
Suplente: Aldieris Braz Amorim Caprini.

XV. Central Única dos Trabalhadores - CUT

Titular: Noêmia Simonassi;
Suplente: Aguiberto Oliveira de Lima.

XVI. Diretório Central dos Estudantes - DCE/UFES

Titular: Emanuelle Kisse dos Santos Pereira;
Suplente: Ilona Açucena Chaves Gonçalves.

XVII. Federação das Indústrias do Espírito Santo - FINDES

Titular: Tatiane Cristina Franco Puiati;
Suplente: Roberto Campos de Lima.

XVIII. Fórum Estadual de Educação de Jovens e Adultos

Titular: Tatiana Silva Machado de Oliveira;
Suplente: Karla Ribeiro de Assis Cezarino.

XIX. Fórum Permanente de Educação Infantil do Espírito Santo - FOPEIES

Titular: Marcela Lemos Leal;
Suplente: João Paulo de Faria Cardozo.

XX. Ministério Público do Espírito Santo - MP/ES

Titular: Maria Cristina Rocha Pimentel;
Suplente: Camila Ferreira Moreira.

XXI. Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional - SECTI

Titular: Solange Maria Batista de Souza;
Suplente: Carla Geovana Fonseca da Silva de Castro.

XXII. Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC

Titular: Maria Lucia Gonçalves de Aguiar;
Suplente: Cleuza Narciso R. Mancina.

XXIII. Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica, Profissional e Tecnológica - SINASEFE

Titular: Elieser Toretta Zen;
Suplente: Flavia Candida do Nascimento de Souza.

XXIV. Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Espírito Santo - SINDIUPES

Titular: Gean Carlos Nunes de Jesus;
Suplente: Paulo da Silva Teixeira.

XXV. Sindicato das Escolas Particulares - SINEPE

Titular: José Dilton Rocha;
Suplente: Geraldo Diório Filho.

XXVI. Sindicato dos Professores do Espírito Santo - SINPRO

Titular: Silvana de Azevedo Cruz;
Suplente: Paula Jenaina Costa.

XXVII. Sindicato dos Trabalhadores na Ufes - SINTUFES

Titular: Alvaléria Cuel;
Suplente: Lucas Silveira Andrade Martins.

XXVIII. União dos Estudantes Secundaristas do Espírito Santo - UESES/UBES

Titular: Paloma Vitória Carvalho Campos;
Suplente: David dos Santos Lopes.

XXIX. Universidade Federal do Espírito Santo - UFES

Titular: Marcelo Lima;
Suplente: Julio Francelino Ferreira Filho.

XXX. União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação - UNCME

Titular: Júlio César Alves dos Santos;
Suplente: Milene da Silva Weck Terra.

XXXI. União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - UNDIME

Titular: Adenilde Stein Silva;
Suplente: Elania Valéria Monteiro Sardinha de Souza.

XXXII. Associação dos Municípios do Estado do Espírito Santo - AMUNES

Titular: Ana Izabel Malacarne;
Suplente: Luciano Miranda Salgado.

Parágrafo único. Fica designada Rafaela Teixeira Possato de Barros para o exercício da função de Coordenadora do FEE-ES no biênio 2022-2024.

Art. 3º O Fórum Estadual de Educação será presidido pelo Secretário de Estado da Educação e, em sua ausência, por seu suplente.

Art. 4º A estrutura e o funcionamento do FEE-ES estão estabelecidos em seu Regimento Interno.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Fica revogada a Portaria nº 776-S, de 04 de agosto de 2023, e demais disposições em contrário.

Vitória, 24 de outubro de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1193286

PORTARIA Nº 1026-S, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

Designa membros da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CADS, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Lei Estadual nº 3.043/1975, e considerando:

- a necessidade de aprimoramento e racionalização do controle sobre a produção e o fluxo de documentos da Secretaria de Estado da Educação - SEDU;

- o disposto na Lei nº. 8.159, de 08 de junho de 1991, que trata da Política Nacional de Arquivos Públicos e Privados;

- a publicação do Decreto nº 1.552- R, de 11 de outubro de 2005, que institui o Programa de Gestão Documental - PROGED;

- o documento nº 2023-WNMGZS e o registro de despacho nº 2023-DNJ5N3, ambos no sistema E-Docs,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CADS, no âmbito da SEDU, na forma do artigo 14 do Decreto nº 1.552-R/2005.

Art. 2º A CADS será composta pelos servidores a seguir relacionados, sob a coordenação do primeiro:
I - MATHEUS DONNA VOLPONI - PRESIDENTE;
II - KEILA CRISTINA LOPES DE SOUZA - VICE-PRESIDENTE;
III - THYENNE ENDLICH DOURADO - MEMBRO;
IV - FABRICIO HENTRINGER ROCHA - MEMBRO;
V - SANDRA MARA MOURA MACHADO - MEMBRO;
VI - WOLMAR MARVILLA MELO - MEMBRO;
VII - INGRID DE MELO NUNES ANDRADE - MEMBRO;
VIII - ALESSANDRA RIBEIRO ALVES - MEMBRO.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 530-S, de 16 de maio de 2022.

Vitória, 24 de outubro de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1193288

PORTARIA Nº 1027-S, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e tendo em vista o que consta no processo 2021-B5N4R,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 24/10/2023, **ALINE DE FREITAS DIAS**, nº funcional 4032381, MaPB VI - vínculo: 1, da função de Diretor Escolar, na EEEF Santa Cecília, FGDE 03, município de Cachoeiro de Itapemirim - ES.

Vitória, 24 de outubro de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1193295

PORTARIA Nº 1028-S, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975,

RESOLVE:

DESIGNAR para exercer a Função Gratificada Técnica - FGT na Superintendência Regional de Educação Colatina, **KARINE FALQUETO BOZZETTI**, nº funcional 570725, a partir da publicação.

Vitória, 24 de outubro de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1193298

PORTARIA Nº 1029-S, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975,

RESOLVE:

Art. 1º CESSAR OS EFEITOS da portaria abaixo relacionada **a partir da publicação:**

NF	VINC	NOME	PORTARIA
3635171	1	HÉLIO DO Ó SARAIVA PIMENTEL	Nº 314-S, DE 28/04/2023 DOE 02/05/2023